



DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de LEADS do 1º Ano/Semestre 2013/14 Turma 2013/14 da Faculdade LEADS do 1º Campus LEADS na Cidade de LEADS que se forma na data LEADS, nas dependências do Clube LEADS viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) **Fernando Zanatta**.

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado à Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado à vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$2.080,29**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$0,00**.

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixas 17 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (À vencer ou Vencidos)	R\$204,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$0,00
Total despesas administrativas	R\$204,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 00,00**), ou seja, 0 % do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$204,00**.

(-) Total pago pelo formando **R\$0,00**.

(=) Total a pagar pelo formando **R\$**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 24/02/14. O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.



TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$ 00,00), ou seja, 0 % do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Isabel Ribeiro
Ass. Representante

Elisapada
Ass. Representante

Christina Zoratto
Ass. Representante

O quepise
Ass. Representante

Formando

[Assinatura]
Ass. Formando (a)

LLLL Lincampus REDES, 12º de LINCUMUS L de 2014.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA